



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



Mensagem nº 003/2025/PMG

Gonçalves, 03 de fevereiro de 2025.

À sua Excelência a Senhora

MARIA ELIZA VIEIRA CARLOS DE ALMEIDA

Presidenta da Câmara Municipal

Gonçalves/MG

Excelentíssima Senhora Presidenta, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que *“Autoriza subvenção a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Paraisópolis e da outras providencias”*.

JUSTIFICATIVA:

Tem o presente Projeto de Lei o escopo autorizar subvenção a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraisópolis, tendo em vista que crianças e adolescentes do município de Gonçalves são assistidos pela instituição.

Assim, a fim de subsidiar a assistência aos cidadãos de Gonçalves o Município repassa mensalmente subvenção à instituição que presta serviços educacionais a jovens e crianças com deficiências intelectuais e múltiplas.

Deste modo, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do incluso projeto de lei, considerando que esta medida está de acordo com interesse público, encaminhamos em anexo plano de trabalho da instituição.

Atenciosamente,


Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

03 FEV. 2025

Gonçalves, 16 : 00 hs

Recebi em